

**Subordinação**

Núcleo de Assistência à Saúde

**Titular**

Supervisor (FC-05)

**Atribuições**

1. Coordenar os exames periódicos do TRF5;
2. Proceder à inspeção global de saúde para ingresso de servidores no quadro de pessoal do TRF5, segundo normas do Núcleo de Assistência à Saúde – NAS;
3. Avaliar atestados médicos apresentados ao serviço médico, verificando e correlacionando o diagnóstico com a necessidade e o período de afastamento;
4. Encaminhar pacientes para tratamentos especializados ou hospitalares quando julgar necessário;
5. Realizar perícias, exames e inspeções de saúde para concessão ou homologação de licença a magistrados e servidores;
6. Compor juntas médicas oficiais- JMO;
7. Emitir pareceres médicos em processos administrativos que dependam de esclarecimentos em assuntos pertinentes à área de saúde, juntamente com as Seções Médico-Pericial e de Serviços Integrados de Saúde;
8. Participar de programas de estudos e pesquisas no campo da respectiva especialização, juntamente com os demais profissionais do NAS;
9. Solicitar sempre que necessário a aquisição de equipamentos, livros, periódicos ou outros materiais para o melhor desempenho funcional da seção;
10. Respeitar a boa técnica, a disciplina legal, administrativa e ética profissional, para que possa ser justo, não negando o que é legítimo nem concedendo graciosamente o que não é devido;
11. Desempenhar outras atribuições típicas do Núcleo de Assistência à Saúde do TRF5, delegadas por autoridade superior;
12. Prestar atendimento médico em casos de emergência e urgência.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 201, de 26 de maio de 2021, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)